

OFÍCIO SEI Nº 23569/2025/MF

Brasília, 07 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Veras Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Oficio 1ª Sec/RI/E/nº 45, de 01.04.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 427/2025, de autoria do Deputado Zucco e outros, que "informações do Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, acerca da regularidade da aquisição de mineradora brasileira por empresa chinesa sem comunicação ou autorização do Congresso Nacional".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação dos Parlamentares, o Despacho 50389752, da Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan**, **Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 07/05/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 50390518 e o código CRC CC7B5866.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70048-900 - Brasília/DF (61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.001267/2025-53.

SEI nº 50390518



DESPACHO

INTERESSADA: Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: RIC nº 427/2025 do Deputado Zucco, que "Requer informações do Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, acerca da regularidade da aquisição de mineradora brasileira por empresa chinesa sem comunicação ou autorização do Congresso Nacional".

Em virtude da ausência de atuação, participação ou consulta prévia do Ministério da Fazenda na aquisição da Mineração Taboca S.A. por empresa estatal chinesa, esta Pasta não possui os elementos necessários para avaliar a regularidade da operação sob o prisma de suas competências legais.

Encaminhe-se o presente ao Gabinete do Ministro da Fazenda.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramalho Dubeux**, **Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 07/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 50389752 e o código CRC C174D97C.

Referência: Processo nº 19995.001267/2025-53. SEI nº 50389752